



**ATO NORMATIVO Nº 01/2022 de 19 de maio de 2022**

PRORROGA A 16º DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ E DA OUTAS PROVIDENCIAS,

O Presidente da Câmara Municipal de Baixio-CE no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa:

**CONSIDERANDO** que está agendada audiência pública para discutir a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 para a data do dia 25 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** que esta audiência irá discutir projeto que estar na casa para votação antes do recesso Legislativo e a respectiva audiência irá discutir justamente este respectivo projeto;

**CONSIDERANDO** que todos os Edis que compõem este poder entenderam por bem reunirem-se após a discussão e debate do projeto com a população para melhor análise e votação do mesmo;


**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGA** para o dia 26 de maio as 10:00h no Plenário da Câmara Municipal de Baixio a 16º sessão Ordinária do primeiro período Legislativo.

**Artigo 2º -** As demais seções Legislativas que antecedem o início do recesso Legislativo ocorrerá no mesmo dia após o encerramento da 16º Sessão Ordinária.

**Artigo 3º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Baixio-CE; 19 de maio de 2022

  
**Ruimundo Amaurilio Araújo Oliveira**  
- Presidente da Câmara -